GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2011/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 012/2010 de 06 de agosto de 2010 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de Sacramento e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 012/2010 de 06 de agosto de 2010;

1.2 foi publicado no site da SEDS no dia 13 de outubro de 2010, Ato de Resultado Final do Processo Seletivo do município de Sacramento;

1.3 o subitem 1.3 do referido Instrumento Convocatório prevê a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

2. RESOLVE:

2.1 Prorrogar o prazo de validade do Ato de Resultado Final do referido Processo Seletivo, publicado no site da SEDS em 13 de outubro de 2010, por período de 06 (seis meses), a partir do dia 13 de outubro de 2011, cujo vencimento passa a ser em 13 de abril de 2012.

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de Outubro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos

jga